MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 63038.003085/2026-18

Assunto: Esclarecimento acerca da documentação referente à Dispensa Eletrônica nº 38/2026.

Informa-se que os documentos que instruem a Dispensa Eletrônica nº 38/2026 foram inicialmente elaborados no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 37/2026, vinculada ao presente Processo Administrativo.

Ocorre que, considerando a necessidade de emissão da respectiva Nota de Empenho até 30 de novembro de 2026, e tendo em vista que a sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 37/2026 estava prevista para o dia 1º de dezembro de 2026, tornou-se necessária a realização de novo procedimento de contratação, após o cancelamento do anterior.

Dessa forma, os documentos técnicos e administrativos anteriormente elaborados foram reaproveitados para instruir a Dispensa Eletrônica nº 38/2026, permanecendo inalterados o objeto da contratação, as especificações técnicas, os requisitos, as condições de execução e os demais elementos que fundamentam a contratação.

Assim, eventuais referências à Dispensa Eletrônica nº 37/2026 constantes dos documentos reaproveitados decorrem de sua elaboração inicial e devem ser consideradas como referências ao procedimento nº 38/2026, ressalvados os atos administrativos específicos do procedimento anterior, que deverão ser devidamente atualizados ou ratificados pela autoridade competente.

Recife-PE, na data da assinatura eletrônica.



LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO DO COUTO
Capitão-Tenente (RM2-T)
Agente de Contratação